LEI ORDINÁRIA Nº 870 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: *Institui no âmbito do Município de Afogados da Ingazeira-PE, o Dia Municipal do Tabaqueiro.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

ARTIGO 1º - Fica instituído no Município de Afogados da Ingazeira- PE, o dia municipal do **TABAQUEIRO**, a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 30 de dezembro de 2020.

José Coimbra Patriota Filho

Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210211151306.pdf
assinado por: idUser 83

AFOGADOS DA INGAZEIRA
GOVERNO MUNICIPAL

Carlos Antônio dos Santos Marques
Procurador Geral do Município

Alberto Seabra Correia Nogueira Neto
Secretário de Controle Interno

Sidney Ueliton Rafael Quicute
Secretário de Finanças

Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos
Secretária de Administração

Veratânia Lacerda Gomes de Morais
Secretária de Educação

Artur Belarmino Amorim
Secretário de Saúde

Silvano Jackson Queiroz de Brito
Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos

Joana Darc da Silva Freitas
Secretária de Assistência Social

Ademar Jose de Oliveira
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Edson de Morais Veras
Secretário de Transportes

Jose Edygar dos Santos Xavier
Secretário de Turismo Cultura e Esporte

Secretário Executivo de Governo

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210211151306.pdf
assinado por: idUser 83